

# INTUITIO

PPGFil/UFFS | e-ISSN 1983-4012

DOI: <https://doi.org/10.36661/1983-4012.2025v18n1.14956>

SEÇÃO: Dossiê Metafísica e Semântica da Ficção

## INFINITAS (IM)POSSIBILIDADES EXTRAONTOLÓGICAS: UMA ABORDAGEM MEINONGUIANA SOBRE SEMÂNTICA DE FICÇÕES<sup>1</sup>

*Infinite Extra-Ontological (Im)Possibilities: A Meinongian Approach To The Semantics Of Fiction*

Deir da Silva Machado Junior<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0009-0000-1562-5853>

[deir.junior@aluno.ufop.edu.br](mailto:deir.junior@aluno.ufop.edu.br)

**Resumo:** Neste artigo, propomos uma semântica para ficções sob uma perspectiva extraontológica, inspirada na *Gegenstandstheorie* de Alexius Meinong. Para isso, desenvolvemos um sistema lógico-semântico que permite distinções entre questões acerca de *aboutness* e questões existenciais, possibilitando o tratamento da verdade em enunciados sobre objetos irreais sem inflacionar ontologicamente a teoria. Para refinar essa abordagem, utilizamos uma distinção entre diferentes tipos de propriedades, permitindo uma caracterização mais precisa de objetos ficcionais sem que isso implique sua existência. Essa perspectiva oferece uma alternativa às semânticas restritivas, proporcionando um modelo formal que esclarece as relações entre referência, predicação e verdade no discurso ficcional.

**Palavras-Chave:** Meinong. Extraontologia. Ficção. Objetos Irreais. Lógica.

**Abstract:** In this article, we propose a semantics for fictions from an extraontological perspective, inspired by Alexius Meinong's *Gegenstandstheorie*. To this end, we develop a logical-semantic system that allows for distinctions between questions regarding *aboutness* and existential questions, enabling the treatment of truth in statements about unreal objects without ontologically inflating the theory. To refine this approach, we employ a distinction between different types of properties, allowing for a more precise characterization of fictional objects without implying their existence. This perspective offers an alternative to restrictive semantics, providing a formal model that clarifies the relations between reference, predication, and truth in fictional discourse.

**Key words:** Meinong. Extraontology. Fiction. Unreal Objects. Logic.

<sup>1</sup> Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro, sem o qual esta pesquisa não teria sido possível. Este trabalho foi realizado com o suporte da CAPES – Código de Financiamento 001; aos professores Alessandro Bandeira Duarte (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), Guilherme Araújo Cardoso (Universidade Federal de Ouro Preto) e Francesco Berto (University of St. Andrews), cujas contribuições foram – e continuam sendo – imprescindíveis na minha formação filosófica e nos estudos acerca do meinonguianismo; e aos integrantes dos grupos de estudos Arché (University of St. Andrews), Lógica Ladeira Abaixo (UFOP) e Núcleo de Lógica e Filosofia da Ciência (UFRRJ) também por suas contribuições, diretas ou indiretas, ao desenvolvimento da minha pesquisa.

<sup>2</sup> Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Licenciado e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

## 1. Introdução

O presente trabalho tem como objetivo propor uma semântica para ficções sob uma perspectiva extraontológica, ou seja, uma abordagem derivada da *Gegenstandstheorie* de Alexius Meinong, cuja tese central é a de que há objetos que não possuem um *status* ontológico<sup>3</sup> definido. A motivação dessa abordagem decorre da necessidade de compreender como afirmações sobre ficção podem ser analisadas em termos de referência, predicação e verdade sem inflacionar ontologicamente nosso quadro de análise.

A relação entre ficção e impossibilidades fornece um ponto de partida fundamental para essa investigação. Apesar de o mundo descrito em obras ficcionais poder conter elementos verossímeis e narrativas que, aparentemente, envolvem eventos e personagens reconhecíveis como supostos elementos intertextuais de base histórica, ele também pode apresentar impossibilidades metafísicas e lógicas. Há ficções que descrevem homens que se metamorfosiam em insetos, humanos que são pai e filho de si mesmos e bibliotecas infinitas. Esses exemplos ilustram como a ficção pode referir-se a indivíduos e eventos que não correspondem à realidade atual, mas que, ainda assim, de um ponto de vista intuitivo, são passíveis de juízos verdadeiros ou falsos.

A tradição filosófica, especialmente na linha analítica, muitas vezes considerou a irrealidade<sup>4</sup> como um domínio problemático. Abordagens restritivas, como a de Quine, tentam evitar compromissos ontológicos com ficções, restringindo tanto o real quanto o existente ao domínio das quantificações requisitadas por teorias corretas. No entanto, essa posição negligencia a maneira como a ficção funciona intuitivamente. Nossa abordagem, por outro lado, fundamenta-se em uma perspectiva meinonguiana, que reconhece a irrealidade

---

<sup>3</sup> Por “*status* ontológico”, entende-se, neste contexto, a atribuição de um modo de *ser* a um objeto. Como veremos adiante, Meinong distingue entre existência — atribuída a objetos com instâncias espacotemporais — e subsistência — atribuída a objetos de caráter ideal —, o que corresponde, tradicionalmente, à distinção entre objetos concretos e abstratos. A ausência de *status* ontológico é atribuída ao que chamamos de irreal: algo que não é nem concreto nem abstrato, e que constitui o foco central de nossa exposição.

<sup>4</sup> Vale destacar que o termo “irrealidade” não é tratado aqui como sinônimo de “inexistência”. Neste artigo, o termo “irrealidade” designa aquilo que, segundo a abordagem meinonguiana, não possui qualquer *status* ontológico — ou seja, não existe nem subsiste. Já “inexistência” refere-se à ausência de instâncias espaciotemporais, o que ainda pode incluir objetos que subsistem, como números. Por essa razão, adotaremos o termo “irrealidade” ao longo do texto, por considerá-lo mais apropriado ao escopo da proposta extraontológica apresentada. Complementarmente, usaremos os termos “real” e “realidade” para designar o domínio ontológico positivo — isto é, aquele que inclui tanto o que existe (objetos concretos) quanto o que subsiste (objetos abstratos), em oposição ao domínio do irreal.

como um campo legítimo de investigação e propõe uma estrutura lógico-semântica capaz de lidar com objetos que, embora irreais, são referenciáveis e passíveis de predicação.

Para isso, tomando como base a obra do próprio Meinong, exploraremos os suportes epistemológicos, metaontológicos e lógico-semânticos relevantes para a formulação de uma abordagem que nos permita compreender a verdade em contextos ficcionais. Investigamos como a irrealdade pode ser tratada sem inflacionar a ontologia e quais distinções conceituais são essenciais para sustentar essa análise, cujo desenvolvimento culmina na formalização de um sistema lógico-semântico capaz de lidar com tais nuances.

Nosso percurso será estruturado da seguinte forma: primeiro, examinamos a relação entre ficção e irrealdade, estabelecendo as bases do problema; em seguida, apresentamos o conceito de extraontologia e sua proposta de lidar com objetos tanto reais quanto irreais. Depois, realizamos uma exegese da obra de Meinong, destacando os aspectos centrais da *Gegenstandstheorie* que oferecem suporte para uma abordagem semântica. Por fim, com esse embasamento, introduzimos um sistema lógico-semântico extraontológico e exploramos suas aplicações na análise da ficção.

## 2. Ficções e (Im)Possibilidades

Estruturalmente não há diferenças explícitas entre textos de ficção e de não-ficção. Há em ambos um plano concreto organizado em sinais tipográficos que expõem uma narrativa<sup>5</sup>, cujo objetivo é referir-se a correlatos objetuais que transcendem o seu conteúdo tipográfico. No entanto, numa perspectiva ontológica, somente nos textos de não-ficção existe o objetivo de apontar para correlatos que pertencem, pertenceram ou pertencerão<sup>6</sup> ao real, ao passo que em obras de ficção o cerne objetivado por seus autores, em última instância, direciona-se para o irreal, para o fantasioso. Embora tais gêneros literários apontem para domínios distintos, de um ponto de vista epistemológico, não há, a princípio, como apontou Wolfgang Iser, uma espécie de “saber tácito” do leitor que assegure o discernimento sobre a qual dos dois domínios pertence o texto com o qual está interagindo (ISER, 2013, p. 34). Uma narrativa fictícia pode ser tão absurdamente verossímil, a ponto de poder ser interpretada como um

---

<sup>5</sup> Aqui, o termo “narrativa” é usado em sentido ampliado, como qualquer encadeamento discursivo minimamente estruturado, capaz de referir a objetos — sejam reais ou irreais — mesmo em textos não literários.

<sup>6</sup> Incluímos aqui a forma futura (“pertencerão”) para contemplar casos de discursos referenciais voltados ao futuro, como ocorre em áreas como economia, meteorologia e também em projeções científicas. Mesmo nesses casos, a intenção referencial permanece orientada para o domínio do real, ainda que prospectivo.

relato acerca de fatos que ocorreram na realidade, ao passo que uma narrativa histórica ou jornalística pode relatar acontecimentos que, apesar de ocorridos de fato no mundo, sejam tão improváveis que possam ser interpretados como relatos do irreal.

David Hume expôs, de maneira sucinta, no *Tratado*, essa questão epistêmica, ao retratar a relação entre a experiência do leitor e o texto:

Se uma pessoa senta-se para ler um livro como se fosse um romance, e outra como se ele fosse uma história verdadeira, é claro que elas recebem as mesmas ideias, na mesma ordem; e a credulidade de uma e a incredulidade da outra não as impedem de atribuir exatamente o mesmo sentido a seu autor. As palavras deste produzem as mesmas ideias em ambas, mas seu testemunho não tem sobre elas a mesma influência. A segunda tem uma concepção mais viva de todos os incidentes; entra mais profundamente nos problemas dos personagens; representa para si mesma suas ações, caráter, amizades e inimizades; chega até a formar uma noção de seus traços, aparência e modos. Ao passo que a primeira, como não dá crédito ao testemunho do autor, concebe todos esses detalhes de maneira mais fraca e lânguida, e, não fosse pelo estilo e habilidade da composição, não conseguaria extrair da obra quase nenhum prazer (HUME, 2009, 127-8).

Na passagem acima, sugere-se a hipótese de que um mesmo texto possa ser lido sob duas interpretações distintas: uma como ficção e outra como não ficção. Nessa hipótese, corrobora-se a ideia de que o leitor não possui um discernimento prévio sobre o domínio — real ou irreal — dos correlatos de um texto. Uma condição de credulidade, sugerida como típica da leitura de textos de não-ficção, torna mais vívida a experiência do leitor diante do que está ali, velado na palavra. Já a incredulidade ao ler um romance, embora permita captar o sentido do texto, proporciona uma experiência mais lânguida e menos imersiva, em virtude da crença do leitor de que o que está ali, velado na palavra, não constitui um fato cuja influência atuou, de algum modo, sobre a realidade. Isso exemplifica um preconceito em favor do real, que reflete uma tendência contra a irrealidade, tal como expressa no *dictum* bradleyano “ninguém pretende afirmar nada além da realidade”<sup>7</sup> (BRADLEY, 1930, p. 145).

No fim das contas, há um juízo de valor sobre o que se obtém da diferença entre os domínios dos gêneros literários. Um juízo de valor que inferioriza a experiência da leitura de ficção — reduzindo-a a vagos devaneios de um sonhador (HUME, 2009, p. 127) —, como se esta não pudesse fornecer de modo vívido a credulidade em seu conteúdo, bem como as emoções que dele resultam. Emoções que, enquanto experiência intencional de um sujeito,

---

7 “no one ever means to assert about anything but reality”.

são reais, ainda que se direcionem à irrealidade. A agonia com a condição de morbidez de Iván Ilitch (TOLSTÓI, 2020) ou com as vicissitudes — biologicamente impossíveis — sofridas por Gregor Samsa (KAFKA, 2013) não parecem ser menos genuínas do que uma agonia advinda de uma notícia real. O fato de que a narrativa não aponta para correlatos do mundo real não implica necessariamente indiferença ou menor emoção diante do que está no texto.

Tomando justamente esse preconceito contra o irreal como ponto de partida, exploraremos a viabilidade de uma interpretação semântica baseada na *Gegenstandstheorie* para a análise de textos de ficção. Vale destacar que nosso enfoque não será amplamente direcionado aos aspectos estéticos de uma obra fictícia, mas sim às questões que envolvem problemas ontológicos, lógicos e epistemológicos que podem ser levantados a partir de um texto ficcional. Sentido, referência, predicação e verdade serão nossos alvos. Assim, exploraremos os matizes da *Gegenstandstheorie*, para fundamentar um quadro semântico formal.

Além disso, as obras de ficção não apenas exploram o campo do verossímil e do possível, mas também nos confrontam com formas de impossibilidade que, embora não realizáveis, podem ser tematizadas, referidas e avaliadas. Nas ficções, encontramos objetos e eventos que violam princípios metafísicos, físicos ou lógicos — e, ainda assim, conseguimos compreendê-los e emitir juízos sobre eles. Isso demonstra que a cognição e a linguagem não se limitam ao domínio do real, abrindo espaço para o tratamento sistemático do irreal. O mundo descrito em uma ficção pode ter personagens e um discurso histórico semelhantes aos do nosso mundo atual, mas, em um dado momento, pode ser alterado, rompendo abruptamente essas semelhanças. Por exemplo, Dr. Manhattan levando os Estados Unidos à vitória na guerra do Vietnã e proporcionando a Richard Nixon sucessivas reeleições como presidente (MOORE, GIBBONS, 2009). Também pode conter impossibilidades metafísicas e biológicas, como um homem que, ao acordar de sonhos intranquilos, descobre-se metamorfoseado num inseto monstruoso (KAFKA, 2013), ou ainda uma personagem como a Mãe Solteira (*Unmarried Mother*), que é pai, mãe, filho (e filha) de si mesma (HEINLEIN, 2012). Ou ainda, pode conter impossibilidades lógicas ou matemáticas, como os paradoxos da loteria em Babilônia (BORGES, 2007a) ou bibliotecas infinitas (BORGES, 2007b).

As impossibilidades tornam mais evidente o caráter ficcional de um texto e, consequentemente, o fato de que seus correlatos pertencem ao domínio da irrealidade. No

entanto, mesmo em textos de ficção compostos exclusivamente por elementos verossímeis, ou que incluam personagens reconhecíveis como supostos elementos intertextuais de base histórica, a ficção parece apontar, em última instância, para o irreal. O Richard Nixon de *Watchmen* não parece ser o mesmo que presidiu os Estados Unidos entre 1969 e 1974. Enquanto o primeiro foi reeleito pelo menos três vezes, o segundo renunciou durante seu segundo mandato devido ao escândalo de *Watergate*. Além disso, os países que ambos governaram também parecem não ser idênticos, pois, na narrativa em que o primeiro está inserido, há uma entidade sobre-humana conhecida como Dr. Manhattan— algo que nunca existiu na realidade histórica do segundo. Desse modo, uma semântica das ficções, além de lidar com impossibilidades, parece exigir o apontamento para correlatos irreais.

Sob uma perspectiva meinongiana, é possível postular um sistema lógico-semântico no qual os correlatos referidos em textos de ficção pertencem à irrealidade, uma vez que “estritamente falando, há apenas uma realidade, a do mundo empírico, e uma ‘realidade estética’ que esteja fora dele não é, de fato, uma realidade”<sup>8</sup> (MEINONG, 1914, p. 599). Além disso, o domínio da irrealidade — e, por conseguinte, o das ficções — abrange infinitas possibilidades e impossibilidades a serem exploradas pelo intelecto humano, que transcende a totalidade das coisas que existem (MEINONG, 1960, p. 79). No entanto, sob perspectivas restritivas acerca da relação entre linguagem e mundo, esse domínio é pouco explorado de maneira genuína. Isso sugere que uma abordagem meinongiana, ao levar a sério a irrealidade e suas implicações semânticas, pode oferecer um caminho alternativo para compreender como os textos de ficção referem e fazem sentido.

### 3. Extraontologia e a Questão do Irreal

O termo “extraontologia” foi originalmente sugerido por Dale Jacquette em *Meinongian Logic* (1996, p. 10). Não se trata de uma expressão comum na tradição filosófica. A concepção central do termo refere-se a um campo de estudos voltado para uma metalinguagem, na qual é possível formular uma semântica que forneça um quadro formal para determinar condições de verdade sobre objetos irreais. A extraontologia baseia-se na *Gegenstandstheorie* de Alexius Meinong, uma vez que suas noções centrais são as de que há

---

<sup>8</sup> “Genaugenommen gibt es eben nur eine Wirklichkeit, die der Empirie, und eine aufser ihr stehende „ästhetische Wirklichkeit“ ist gar keine Wirklichkeit”.

objetos sobre os quais é verdadeiro dizer que não possuem *status* ontológico (MEINONG, 1983, p. 62) e a constatação de que considerar o irreal como aberrante reflete, no fim das contas, um preconceito em favor do real (*ibidem*, p. 49).

A motivação para essa abordagem surge da própria experiência com a linguagem natural: é amplamente intuitivo que tanto nossos pensamentos quanto nossa linguagem ordinária estão permeados por referências a objetos que sabemos não existir. Falamos de personagens fictícios e de possibilidades contrafactuals com naturalidade — e muitas vezes fazemos afirmações sobre eles que consideramos verdadeiras ou falsas. Isso exige uma fundamentação filosófica que dê conta da intencionalidade dos atos mentais e da intensionalidade envolvida em nossos enunciados. Assumimos intuitivamente, por exemplo, que Sherlock Holmes não existe, mas é *detetive, fumante e boxeador*, em vez de *elfo* ou *dragão*. Assim, além de referenciarmos o que não existe, podemos formular sentenças estruturalmente semelhantes às que tratam do que existe, atribuir predicações a irreais e valores de verdade às sentenças em que figuram como constituintes (AZZOUNI, 2013, 53-4).

Somado a isso, outra motivação para a extraontologia é o fato de que, na tradição analítica, a herança semântica consolidada por uma perspectiva restritiva, particularmente como as metaontológicas quineanas<sup>9</sup>, vincula o campo de investigação estritamente ao que é real e desconsidera o irreal como um objeto legítimo de estudo. Em contraste, a extraontologia busca fornecer um quadro formal que permita tratar o irreal como algo cognoscível e genuinamente judicável.

Enquanto uma abordagem restritiva oblitera o *não-ser* do seu campo de estudo, tratando-o como incognoscível ou irrelevante, a extraontologia propõe uma abordagem alternativa: explorar o que está além do domínio do real. Além disso, examina o domínio da irrealidade sem, no entanto, colapsar real e irreal em uma única categoria. A ideia é “reconhecer que o discurso que não é ‘sobre a realidade’ é ‘sobre a irrealidade’”<sup>10</sup> (CARTWRIGHT, 1960, p. 639). Acreditamos que essa abordagem oferece uma semântica mais intuitiva para a ficção, permitindo um tratamento formal que não força os objetos irreais a

---

<sup>9</sup> Não haverá espaço suficiente para expor a abordagem quineana em detalhes, mas consideramos que seu caráter seminal, especialmente no artigo “Sobre o que há”, a torna amplamente conhecida.

<sup>10</sup> “to recognize that discourse which is not “about reality” is “about unreality”; and unreality is just that: it is not another reality”.

uma equivalência com o real.<sup>11</sup> Dessa forma, a extraontologia se apresenta como uma alternativa robusta para tratar a irrealidade sem reduzi-la ao real, fornecendo um arcabouço formal mais adequado para o estudo da referência e da verdade em ficções.

#### 4. Bases Extraontológicas

A extraontologia, enquanto abordagem que lida sistematicamente com a irrealidade, requer um embasamento conceitual sólido para tratar de objetos que não possuem *status* ontológico. Para isso, recorremos a algumas das concepções fundamentais da *Gegenstandstheorie*, que permitem uma formulação lógico-semântica capaz de acomodar tanto objetos reais quanto irreais. Iniciaremos pela motivação epistemológica dessa teoria, examinando o papel da intencionalidade na estrutura da cognição e suas implicações para a referência a objetos irreais. Em seguida, discutiremos o conceito de *Além-do-ser* (*Aussersein*), que sustenta a possibilidade de tratar objetos sem exigir sua existência ou subsistência. A partir disso, abordaremos a distinção entre objetos completos e incompletos, essencial para compreender como a irrealidade pode ser formalmente estruturada, e exploraremos a relação entre propriedades negativas e indeterminação, ponto central para a formulação de uma semântica extraontológica. Por fim, examinaremos a relação entre objetivos e verdade, além da distinção entre propriedades nucleares e extranucleares, aspectos fundamentais para evitar inferências ontologicamente inflacionárias no tratamento de objetos irreais.

##### 4.1 Motivação Epistemológica

A motivação epistemológica da *Gegenstandstheorie* é a noção de intencionalidade: a pressuposição de que todo ato mental é direcionado a um objeto, seja ele real ou irreal. Essa pressuposição, herdada de Franz Brentano, foi uma das ideias mais influentes da filosofia do final do século XIX (CRANE, 2021, p. 41). É com essa pressuposição que Meinong abre seu *manifesto*, de 1904, *Über Gegenstandstheorie*, com as seguintes palavras:

Que conhecer é impossível sem que algo seja conhecido e, mais genericamente, que juízos e ideias ou representações (*Vorstellungen*) são impossíveis sem serem juízos e

---

<sup>11</sup> Basicamente, a ideia é que objetos irreais não pertencem ao domínio da ontologia. No entanto, vale ressaltar que algumas abordagens neomeinongianas propõem condições para a adequação do irreal na ontologia, seja considerando-os como abstratos no mundo real, seja como concretos em mundos possíveis ou impossíveis. Essas perspectivas podem ser encontradas, respectivamente, em Zalta (1988) e Berto (2013).

representações de algo, revelaram-se ser autoevidentes por um exame bastante elementar dessas experiências<sup>12</sup> (MEINONG, 1960, p. 76).

A intencionalidade é assumida como um princípio autoevidente e cuja ideia central é a noção de que o conhecimento é, sobretudo, um fato duplo (*Doppelwirklichkeit*) (MEINONG, 1960, p. 78), consistindo em uma parte dependente (o ato mental), que requer algo para se direcionar, e uma parte independente (o objeto), que pode, contingentemente, ser intentada por meio de um ato mental. Esse princípio estabelece a base para uma abordagem que não restringe os objetos da cognição ao domínio do real, permitindo que o irreal seja incluído como parte legítima do campo epistêmico.

Nesse quadro intencional, Meinong defendeu que todos os objetos — reais ou irreais — são transcendentes à mente de um sujeito cognoscente,<sup>13</sup> e o que lhe pertence são conteúdos que se adequam aos objetos direcionados de modo pictórico e auxiliar (MEINONG, 1960, p. 78). Embora todos os conteúdos mentais sejam subjetivos, os objetos aos quais os atos mentais se direcionam são independentes da mente. Essa distinção é fundamental para a extraontologia, pois permite tratar o irreal como um domínio legítimo sem reduzi-lo a uma construção puramente subjetiva.

A concepção de “objeto” adotada na *Gegenstandstheorie* e, por conseguinte, na extraontologia é polissêmica. Meinong utiliza a palavra “objeto” em um sentido genérico — *Gegenstand* ou *objectum* —, sem que este constitua um *genus* ou possua uma *differentia specifica* (BOURGEOIS, 1981, p. 655). Além disso, emprega o termo em um sentido mais estrito (*der eigentliche Gegenstand*) — *Objekte* ou *objecta* — para referir-se a correlatos individuais (RAPAPORT, 1985, p. 257). Para facilitar nossa exposição da *Gegenstandstheorie*, doravante chamaremos os objetos, no sentido mais estrito, de “coisas”. Além desses dois sentidos, Meinong identificou um tipo especial de objeto (*mit jenem eigentümlichen Gegenstandartigen*), que chamou de objetivos (*objektives*), para indicar objetos representáveis por juízos ou suposições (MEINONG, 1960, p. 80). Esse último tipo de objeto,

---

<sup>12</sup> “That knowing is impossible without something being known, and more generally, that judgements and ideas or presentations (*Vorstellungen*) are impossible without being judgments about and presentations of something, is revealed to be self-evident by a quite elementary examination of these experiences”.

<sup>13</sup> Pensamos que uma exposição bem embasada desse ponto está presente no sexto capítulo do *On The Content and Object of Presentation* de Kazimierz Twardowski (TWARDOWSKI, 1977, cap. 6).

os objetivos, será particularmente relevante para compreendermos como a extraontologia trata caracterizações sobre irreais sem os reduzir a meras construções subjetivas.<sup>14</sup>

De modo geral, a apreensão do conteúdo de uma coisa requer um objetivo, que pode ser atributivo — por exemplo, “o<sub>1</sub> é P<sub>1</sub>” — ou envolver a afirmação ou negação de seu *status* ontológico como em “o<sub>1</sub> existe” ou “o<sub>1</sub> não existe”.<sup>15</sup> No entanto, o ponto de partida para a apreensão de irreais difere do ponto de partida para a apreensão do conteúdo de um existente. Enquanto, no último caso, a apreensão se inicia nas afecções causadas pelos sentidos, que geram representações posteriormente julgadas, no primeiro caso, ocorre *a priori*, por meio de um ato de suposição.

As suposições foram uma contribuição original de Meinong (ROLLINGER, 1995, p. 446). Sua ideia central é que são atos mentais semelhantes aos juízos, mas sem o elemento da convicção (MEINONG, 1983, p. 10). Dessa forma, é possível assumir qualquer atribuição para uma coisa de maneira irrestrita, sem compromisso com um importe ontológico.<sup>16</sup> Além disso, como aparentemente não há limites para o que podemos supor, as coisas assumidas não precisam sequer gerar uma representação (ARENHART, 2023, p. 55), nem mesmo ser consistentes. Isso, do ponto de vista intuitivo, parece ser um processo essencial para a imaginação, o pensamento hipotético e a ficção. Esse mecanismo amplia significativamente o escopo da análise semântica, permitindo que a extraontologia lide com uma diversidade maior de objetos e proposições sem a restrição da existência empírica.

Suposições, no entanto, podem se tornar juízos. No caso de coisas da matemática e hipóteses científicas, o que é assumido *a priori* pode vir a ser julgado com base nas consequências derivadas de regras formais, de um teorema ou de uma prova. Mesmo no caso de irreais, é possível formular juízos. Pois, como ressaltou Meinong:

Qualquer coisa particular que não seja real (*Nichtseindes*) deve pelo menos ser capaz de servir de objeto para aqueles juízos que apreendem seu não-ser (*Nichtsein*). Não importa se este não-ser é necessário ou meramente factual; nem importa, no primeiro caso, se a necessidade provém da essência do objeto ou se provém de aspectos externos ao objeto em questão. Para saber que não existe quadrado

---

<sup>14</sup> Esse tema será explorado com mais detalhes na subseção 4.5.

<sup>15</sup> Meinong chama objetivos de negação existencial como objetivos-de-não-ser (*nichtseinsobjektivs*) (MEINONG, 1960, p. 84); Para fins de exposição, os colocaremos na categoria de objetivos existenciais.

<sup>16</sup> Esse tipo de ato mental foi originalmente proposto por Meinong, sob o nome de irrestrita liberdade de suposição (*unbeschränkten Annahmefreiheit*) (MEINONG, 1983, p. 247).

redondo, devo fazer um juízo sobre o quadrado redondo<sup>17</sup> (MEINONG, 1960, p. 82-3).

Juízos cujo foco é o *status* ontológico de uma coisa envolvem uma avaliação sobre sua relação com a realidade, o que os distingue das suposições. O que está em jogo é a presença ou ausência de uma coisa na realidade.

Mesmo a ausência pode ser considerada um dado cognitivo relevante,<sup>18</sup> pois assinala algo que não pertence ao domínio real, embora possa ser referido e predicado. Essa consideração reforça a necessidade de um quadro extraontológico que permita tratar do irreal, reconhecendo que também o *não-ser* pode figurar em juízos significativos.

#### 4.2 Além-do-ser e *Aboutness*

Para fundamentar a transcendência dos objetos, Meinong defendeu que todos eles — coisas e objetivos — habitam o que nomeou como domínio do *Além-do-ser* (*Aussersein*), que pode ser entendido, em termos formais, como um domínio semântico amplo que subsume todos os objetos da extraontologia, estando todos potencialmente dados à cognição (MEINONG, 1960, p. 92), sendo indiferente a questão de possuírem, ou não, um *status* ontológico.

O conceito de *Além-do-ser* tem implicações interessantes para a natureza das coisas fictícias, pois permite pensar em uma noção anticriacionista das coisas irreais — visão que, sem dúvida, foi defendida pelo próprio Meinong —, de modo que as coisas expostas em um texto de ficção não foram criadas por seus autores, mas, em última instância, descobertas no abundante reino do *Além-do-ser* (MEINONG, 1983, p. 197) e caracterizadas<sup>19</sup> no discurso escrito (MEINONG, 1914, p. 604).

---

<sup>17</sup> "Any particular thing that isn't real (*Nichtseiendes*) must at least be capable of serving as the Object for those judgments which grasp its *Nichtsein*. It does not matter whether this *Nichtsein* is necessary or merely factual; nor does it matter in the first case whether the necessity stems from the essence of the Object or whether it stems from aspects which are external to the Object in question. In order to know that there is no round square, I must make a judgment about the round square".

<sup>18</sup> Como observa Findlay (1963, p. 55; p. 152), diferentes tipos de ausência — como a de fantasmas, de luz ou de sons — não são equivalentes, mas possuem estrutura cognitiva própria e podem ser distinguidas enquanto dados intencionais. Utilizamos aqui o conceito de ausência apenas para fins expositivos, no contexto da discussão sobre juízos existenciais. Há, no entanto, muito mais a ser explorado sobre a metafísica das ausências, tema relevante, mas que excede o escopo do presente trabalho.

<sup>19</sup> Utilizamos aqui o termo "caracterizadas" no sentido de que as coisas ficcionais têm seus traços definidos no discurso narrativo, que estabelece quais propriedades compõem seu *ser-assim*. Isso não implica que tais coisas sejam criadas pelos autores; ao contrário, sob uma perspectiva anticriacionista meinonguiana, são concebidas

Em termos contrafactuals, essa é uma alternativa plausível, pois poderíamos imaginar que Conan Doyle não tivesse escrito Sherlock Holmes, ou que Anya Taylor-Joy poderia ter sido a autora das histórias do detetive da Baker Street 221b. E, assim, também se seguiria que há narrativas fictícias inteiras que ainda não foram descobertas — e infinitas narrativas que nunca serão<sup>20</sup>. Além disso, há coisas que darão suporte a novas teorias científicas, posteriormente consideradas superadas, e há infinitas hipóteses que nunca se tornarão fatos. Todas elas habitam o domínio do *Além-do-ser*.

Para justificar a transcendência do irreal e fundamentar sua apreensão, Meinong formulou um princípio que permitiu tratar coisas reais e irreais dentro de um mesmo enquadramento teórico: o princípio da independência do *ser-assim* (*Sosein*) em relação ao *ser* (*Sein*).

Por *ser* (*Sein*) entende-se, neste contexto, o *status* ontológico de um objeto — isto é, o fato de ele existir (quando possui instâncias espaço-temporais) ou subsistir (quando é ideal). Já o *ser-assim* designa o conjunto de propriedades que caracterizam uma coisa, independentemente de seu *status* ontológico (MEINONG, 1960, p. 82). Trata-se, portanto, de uma distinção intensional: a análise das coisas — sejam elas reais ou irreais — deve ocorrer com base em suas caracterizações.

É nesse contexto que introduzimos a noção de *aboutness*, termo que optamos por manter em sua forma original por se tratar de um conceito técnico consolidado na literatura filosófica contemporânea, especialmente nas discussões sobre intencionalidade e semântica. Traduzir *aboutness* como “acerca-de” ou “sobre” poderia diluir seu valor conceitual. O termo expressa a relação semântica ou intencional entre uma proposição e o objeto a que ela se refere — ou seja, aquilo de que trata. Assim, mesmo objetos irreais podem ser objetos de pensamento e linguagem, pois *aboutness* independe da existência do correlato.<sup>21</sup>

---

como descobertas no domínio do *Além-do-ser*. Tal discussão poderia ser aprofundada, mas será aqui tratada apenas em função de seu papel na estruturação do nosso sistema.

<sup>20</sup> Dizemos que há infinitas narrativas que nunca serão descobertas não por impossibilidade lógica, mas por limites epistêmicos e pragmáticos: o número de combinações possíveis é virtualmente ilimitado, enquanto nossa capacidade de formular, registrar e acessar tais narrativas é finita. Isso implica que uma imensidão de objetos ficcionais permanecerá para sempre fora do alcance de qualquer discurso.

<sup>21</sup> Azzouni, por exemplo, defende uma concepção de *aboutness* como relação semântica independente de compromisso ontológico, permitindo que enunciados sejam significativos e verdadeiros mesmo quando não há objetos existentes correspondentes (AZZOUNI, 2010, p. 44). Essa abordagem é compatível com nossa proposta extraontológica, que também admite juízos significativos sobre objetos irreais.

Dessa forma, a análise das coisas — sejam elas reais ou irreais — baseia-se na noção de *aboutness*, pois, independentemente da existência de um objeto, ainda podemos referir-nos a ele e atribuir-lhe propriedades. Assim, as coisas são correlatos que possuem conjuntos de caracterizações do tipo  $o_1\{P_1, P_2, \dots, P_n\}^{22}$ , em que cada  $P_i$  representa uma propriedade (ou predicado nuclear) atribuída ao objeto, compondo seu *ser-assim* (*Sosein*). Consideramos, aqui, conjuntos finitos de propriedades, uma vez que um número limitado de caracterizações é suficiente para determinar a identidade semântica do objeto dentro de um contexto discursivo. É essa estrutura que permite que nossos pensamentos e discursos se voltem para objetos que não possuem existência no mundo real.

Meinong subdividiu as coisas em dois modos de ser: existentes — que possuem instâncias espaço-temporais — e subsistentes — que são abstratos. Além disso, defendeu que há coisas que não pertencem a nenhum desses modos de *ser*, sendo meramente irreais. Esse ponto é exposto em seu mais famoso jargão: "... 'há' ('es gibt') também objetos que não existem ou subsistem..."<sup>23</sup>(MEINONG, 1983, p. 62). Como destacaram Richard e Val Routley, o uso do verbo "haver" (*es gibt*) é adotado com neutralidade (ROUTLEY; ROUTLEY, 1973, p. 241), o que nos parece pressupor, em termos semânticos, a necessidade de uma quantificação irrestrita, bem como o tratamento de *status* ontológicos, como existência e subsistência, como predicados que podem ser atribuídos a algumas, mas não a todas as coisas.<sup>24</sup>.

#### 4.3 Recorte Metaontológico

A posse de instâncias espaço-temporais delimita aquilo que é existente. No entanto, nos dois textos mais famosos de Meinong — *Über Gegenstandstheorie* (1904) e a segunda edição de *Über Annahmen* (1910) — embora haja a defesa de que há objetos irreais, não são fornecidos critérios bem estruturados para distingui-los dos subsistentes. Essa lacuna talvez seja um dos pontos mais problemáticos e controversos da *Gegenstandstheorie*<sup>25</sup>. A solução

---

<sup>22</sup> Optamos pela formulação esquemática  $o_1\{P_1, P_2, \dots, P_n\}$  com base na leitura da *Gegenstandstheorie* desenvolvida por Karel Lambert (1983). Embora essa notação não apareça literalmente em sua obra, ela expressa de forma clara a concepção segundo a qual objetos — mesmo irreais — podem ser descritos como portadores de conjuntos de propriedades

<sup>23</sup> "... 'there are' ('es gibt') also objects that do not exist or subsist...".

<sup>24</sup> Note também que, além disso, nem todo predicado é atribuído a coisas que existem. Como, por exemplo, "centauro", "sereia" e "dragão".

<sup>25</sup> Quine, por exemplo, parece ter interpretado Meinong como alguém que defendia que tudo o que não existe subsiste (QUINE, 2011, p. 14). Russell, por sua vez, parece ter compreendido a ideia de objetos que não existem

para essa questão surge tardiamente em uma das últimas obras de Meinong — *Über Möglichkeit und Wahrscheinlichkeit* (1915) — com a distinção entre objetos completos (*vollständige Gegenstände*) e objetos incompletos (*unvollständige Gegenstände*).

Segundo Meinong, todas as coisas possuem um número determinado de propriedades que caracterizam seu ser-assim dentro de um *o-que-é* (*Wassein*) e *como-é* (*Wiesein*) (MEINONG, 1915, p. 169), trata-se de uma espécie de faixa de significância que subsume as propriedades relevantes a cada tipo de coisa. Por exemplo, *ser ímpar, primo e sucessor de 2* são propriedades relevantes ao *ser-assim* de números; *ser escritora, atriz ou bailarina* são propriedades relevantes ao *ser-assim* de humanos. Embora Meinong não determine explicitamente o número de propriedades, assumimos aqui — para fins lógico-semânticos — que esse conjunto é finito, pois um número limitado de caracterizações é suficiente para distinguir e referir um objeto em um dado contexto cognitivo.

Meinong destacou que, em coisas completas, não ocorre a violação do princípio do terceiro excluído em relação às propriedades relevantes: elas são determinadas — pertencem ou não a uma coisa em questão. Por outro lado, em objetos incompletos, há indeterminação<sup>26</sup> na posse de certas propriedades pertinentes — e, em alguns casos, até mesmo a posse de propriedades contrárias.<sup>27</sup>

Com base nisso, Meinong afirmou que apenas as coisas que possuem algum modo de *ser* pertencem ao primeiro tipo, e apenas as caracterizações desses respeitam a lei lógica do terceiro excluído (*ibidem*, p. 169). Algo que considerou como uma espécie de relação entre a lógica e a realidade (SMITH, 1885, p. 325).

Esse é o ponto que diferencia os subsistentes, como os números — que são determinados em relação às propriedades relevantes —, dos objetos irreais, como os fictícios — que sempre apresentam algum tipo de indeterminação. Essa distinção não apenas esclarece uma das maiores lacunas da teoria meinonguiana, mas também redefine os critérios metaontológicos para o tratamento dos irreais. Dessa forma, o recorte metaontológico

---

nem subsistem. No entanto, como Meinong, até aquele momento, não havia estabelecido um critério claro sobre essa questão, Russell a considerou uma "visão difícil" (RUSSELL, 1905, p. 483).

<sup>26</sup> Utilizamos aqui o termo "indeterminação" não em sentido epistêmico — como ignorância de um sujeito acerca das propriedades de um objeto —, mas como um traço necessariamente constitutivo dos objetos irreais, cuja natureza comporta propriedades relevantes que permanecem indefinidas, isto é, que não estão nem presentes nem excluídas de seu *ser-assim*. O que não ocorre em objetos com *status* ontológico, como os existentes ou subsistentes.

<sup>27</sup> Na próxima subseção, tocaremos esse ponto de maneira pormenorizada.

delinado por Meinong aponta diretamente para a necessidade de uma semântica que acomode a indeterminação sem comprometer a estrutura lógica.

#### 4.4 Propriedades Negativas

Para sustentar essa relação entre as coisas e as leis da lógica, Meinong propôs dois tipos distintos de negação: uma externa ao *ser-assim*, que se aplica a proposições sobre coisas — um *nichtseineines soseins*; e — e uma interna ao *ser-assim*, que corresponde a uma propriedade negativa — um *nichtsosein* (MEINONG, 1915, p. 173).

Doravante, distinguiremos essas negações sintaticamente como  $\sim P$  e  $\bar{P}$ , que podem ser interpretadas da seguinte forma:

1.  $\sim Px$  (Não é o caso que  $x$  é  $P$ )
2.  $\bar{P}x$  ( $x$  é *não-P*)

Como destacou Routley, enunciados como (1) expressam apenas a ausência de uma propriedade (ROUTLEY, 2018, p. 116). Já em enunciados como (2), *não-P* deve ser entendido como uma propriedade autônoma, que subsume o que é contrário a  $P$  (*ibidem*, p. 119).

Vale ressaltar que, ao concentrarmos nossa atenção nas coisas contidas em um domínio ontológico, a análise das negações externas pode parecer irrelevante. Pois, como notou David Lindenfeld, as propriedades negativas que compõem o *ser-assim* de uma coisa existente são virtualmente infinitas, assim como as inúmeras indagações que podem ser feitas sobre sua determinação (LINDENFELD, 1980, p. 162).

Por exemplo, embora seja determinado que um existente, como Anya Taylor-Joy, tenha *1,73m de altura*, também é certo que seu *ser-assim* inclui propriedades negativas pertinentes, como *não-maior-do-que-1,73m*, *não-maior-do-que-1,74m*, *não-maior-do-que-1,75m*, *não-maior-do-que-1,76m*, ..., *ad infinitum*. Em termos epistemológicos, todas essas propriedades podem ser expressas em juízos do tipo “Anya Taylor-Joy é *não-maior-do-que-1,73m*”.

O mesmo ocorre para um subsistente, como o número 2, que é *maior do que 1*, mas também satisfaz propriedades como *não-maior-do-que-3*, *não-maior-do-que-4*, *não-maior-do-que-5*, ..., *ad infinitum*.

No entanto, o uso de duas formas de negação é essencial para dar conta da indeterminação de coisas irreais e também da explicação acerca de coisas inconsistentes. Isso

porque a relação entre as duas formas de negação e as leis do terceiro excluído e da não contradição é distinta.

No caso da negação externa, ambos os princípios podem ser formulados como:

1.  $\forall x(Px \vee \sim Px)$ ;
2.  $\forall x\sim(Px \wedge \sim Px)$ ;

Já no caso da negação interna, esses princípios podem ser expressos como:

- (1a).  $\forall x(Px \vee \bar{Px})$ ;
- (2a).  $\forall x\sim(Px \wedge \bar{Px})$ ;

Note que as leis da lógica não são genuinamente violadas quando consideradas sob a negação interna.

Em oposição a (1a), no reino da irrealidade, há a possibilidade de haver coisas que não possuam uma propriedade nem sua propriedade negativa —  $\exists x\sim(Px \vee \bar{Px})$ . Esse caso pode ser ilustrado com um exemplo do próprio Meinong: o objeto “triângulo” tem como propriedades *possuir três lados* e *possuir três ângulos*, independentemente dos lados ou ângulos serem iguais ou diferentes entre si. No entanto, não está determinado se é *equilátero* ou *não-equilátero*, *escaleno* ou *não-escaleno*, *isósceles* ou *não-isósceles* (MEINONG, 1915, p. 173).

Em oposição a (2a), no domínio do irreal, há a possibilidade de haver coisas suposicionais que possuam tanto uma propriedade quanto sua negação —  $\exists x(Px \wedge \bar{Px})$ . O exemplo clássico disso é o quadrado redondo, que é simultaneamente *quadrado* e *não-quadrado*.

Além disso, com base nos dois contraexemplos apresentados, é possível inferir que, no domínio das coisas irreais, a atribuição de uma propriedade negativa  $\bar{P}$  não implica logicamente a negação da propriedade  $P$  (*ibidem*, p. 173), tampouco o inverso. Isso nos autoriza a rejeitar a equivalência universal  $\forall x(\bar{Px} \equiv \sim Px)$ , ou seja,  $\sim \forall x(\bar{Px} \equiv \sim Px)$ . Como vimos no contraexemplo de (2a), ser *não-quadrado* não implica necessariamente que não seja *quadrado*; e, como mostra o contraexemplo (2b), não ser *equilátero* não implica que a coisa seja *não-equilátera*. Esses casos revelam que predicados complementares, embora semanticamente correlatos, não se reduzem à negação lógica direta de seus correspondentes.

A indeterminação parece ser uma característica inerente às coisas da ficção. Seja porque são descobertas no *Além-do-ser* ou — em perspectivas criacionistas — criadas por

seus autores, elas sempre possuem um número limitado de caracterizações, restritas às informações expostas nas obras em que aparecem. Por exemplo, na obra de Conan Doyle, embora Sherlock Holmes seja um *humano*, não está determinado se ele possui dois rins ou se tem olhos azuis, o que reforça a necessidade de um quadro semântico capaz de lidar com propriedades negativas e indeterminação, especialmente em domínios onde a lógica clássica pode ser insuficiente para capturar todas as nuances da referência ficcional.

#### 4.5 Objetivos e Verdade

Explicamos anteriormente que juízos e suposições são essenciais para a apreensão de conteúdos relacionados a coisas. Mencionamos brevemente que eles podem tratar de *aboutness* ou de aspectos existenciais.

A partir disso, consideramos que eles podem atuar como *truth-bearers*, pois, na forma proposicional, juízos podem ser avaliados tanto em relação à atribuição de propriedades às coisas (*aboutness*) — independentemente de seu *status* ontológico — quanto à sua posse, ou não, de um *status* ontológico. No entanto, essa relação com a verdade requer um tratamento mais refinado, já que alguns objetivos parecem ser verdadeiros sem que haja uma realidade concreta que os sustente, enquanto outros exigem uma relação direta com o mundo. Além disso, é preciso considerar peculiaridades como a possibilidade de indeterminações e inconsistências.

Os *truth-makers* correspondem às condições que determinam a verdade de um objetivo. Na teoria meinongiana, a noção de verdade não ocorre por meio de uma correspondência direta entre proposições e estados de coisas no mundo, mas sim pela obtenção de objetivos verdadeiros. Diferente do correspondencialismo tradicional, Meinong não exige que estados de coisas concretos sejam a base da verdade. Como o conteúdo de um objetivo é pictórico em relação ao objeto, um compromisso estrito com o correspondencialismo poderia levar à admissão de graus de verdade e, em última instância, ao relativismo, dificultando a manutenção de uma noção absoluta de verdade (SIERSZULSKA, 2005, p. 250).

Em vez disso, a verdade é baseada em uma ideia de correção interna, na qual se avalia a estrutura do próprio objetivo e sua relação com a estrutura intencional da coisa que o constitui. Os objetivos nunca são concretos, mas sim estruturas que subsistem (MEINONG, 1983, p. 51) e obtêm a verdade, ou não, em virtude de sua coerência interna. Assim, um

objetivo verdadeiro não exige necessariamente a existência concreta de um estado de coisas correspondente. A distinção entre obtenção e não-obtenção é fundamental para compreender a relação entre a verdade dos objetivos e sua subsistência.

Nos objetivos que envolvem *aboutness*, o que está em jogo é a atribuição de uma propriedade ao *ser-assim* da coisa. Em sentenças como “Anya Taylor-Joy é atriz”, a coisa (Anya) possui a propriedade de *ser atriz*. Da mesma forma, “Sherlock Holmes é detetive” expressa um objetivo que se obtém, pois essa caracterização faz parte do *ser-assim* da coisa.<sup>28</sup> Isso permite incluir até mesmo coisas inconsistentes, como o quadrado redondo, que também possui caracterizações no *ser-assim*.

Nos objetivos existenciais, a relação com a realidade atual é central, pois o que está em jogo é a obtenção ou não da coisa na estrutura do mundo. Assim, “Anya Taylor-Joy existe” expressa um objetivo do tipo “a existência de Anya Taylor-Joy na realidade”, que se obtém porque Anya Taylor-Joy de fato habita a realidade. Da mesma forma, “Sherlock Holmes não existe” expressa um objetivo negativo, “a ausência de Sherlock Holmes no mundo”, que também se obtém, pois tal coisa não pertence à realidade. No sentido oposto, objetivos como “Anya Taylor-Joy não existe” e “Sherlock Holmes existe” são falsos, pois não se obtêm. Contudo, enquanto estruturas abstratas, ainda subsistem, mas sem serem realizados na realidade.

Isso nos leva a uma questão central: se alguns objetivos envolvem apenas a atribuição de propriedades a uma coisa, enquanto outros dependem de sua obtenção na realidade, o que exatamente diferencia esses dois casos? Como devemos compreender a relação entre uma coisa e suas propriedades quando sua relação com a realidade não está garantida? Quais características determinam se uma propriedade é simplesmente uma atribuição no *ser-assim* ou se depende da realização concreta da coisa no mundo?

#### 4.6 Dois tipos de propriedades

A distinção entre objetivos de *aboutness* e objetivos existenciais sugere que há dois tipos de relação entre uma coisa e suas propriedades. Meinong não deixou de notar essa peculiaridade e propôs uma divisão fundamental entre propriedades nucleares e

---

<sup>28</sup> Note que essa questão também reforça o caráter anticriacionista da *Gegenstandstheorie*, pois a noção de *aboutness* não é contextual. Os objetos irreais possuem as propriedades que os caracterizam; elas não são simplesmente prescritas.

extranucleares. As primeiras, segundo Meinong, são aquelas que constituem o *ser-assim* de uma coisa, enquanto as segundas são propriedades que decorrem do *ser-assim* da coisa.<sup>29</sup> O casal Routley destacou essa distinção e a formalizou no que chamaram de Postulado de Caracterização:

A diferença indicada, entre propriedades que podem fazer parte da natureza de um objeto e aquelas que não podem ser (mas que são, por exemplo, fundadas na natureza do objeto), está consolidada na distinção de Mally e Meinong entre propriedades nucleares e extranucleares. Propriedades extranucleares, tais como existência, determinação e simplicidade, não são, falando francamente, presumíveis: o Postulado de Caracterização não se aplica sem restrições importantes onde propriedades extranucleares figuram<sup>30</sup> (ROUTLEY; ROUTLEY, 2019, p. 174).

O casal Routley ressalta que *existência, determinação e simplicidade* são propriedades extranucleares porque não são presumíveis. Ou seja, elas não pertencem ao *ser-assim* de um objeto, mas decorrem dele. O Postulado de Caracterização estabelece limites sobre quais propriedades podem ser consideradas nucleares. Essa distinção é fundamental, pois, visto que a suposição, em si, não possui restrições formais, certas atribuições não podem ser simplesmente incorporadas ao *ser-assim* de uma coisa.

Por exemplo, ao assumirmos "o quadrado redondo simples"<sup>31</sup>, a *simplicidade* não deve fazer parte do seu *ser-assim*, mas depender de seu conjunto de caracterizações. Da mesma forma, ao afirmarmos "Sherlock Holmes existente", a existência parece estar sendo atribuída ao *ser-assim* de Sherlock Holmes, mas isso, por si só, não o faz existir.

No fim das contas, essa distinção leva à compreensão de que os objetivos existenciais são exteriores ao *ser-assim*. Isso permite preservar o caráter irrestrito das suposições, sem comprometer a distinção entre o real e o irreal. Afinal, do ato de supor que algo existe, não se segue que esse algo de fato exista. A existência não está contida em um *ser-assim*  $o_1\{P_1, P_2, \dots, P_n\}$ , mas se segue, sob os critérios estipulados pela ferramenta metaontológica, da determinação das caracterizações de uma coisa. A ideia é que uma coisa tem *status* ontológico se, e somente se, é determinada em relação às propriedades nucleares que lhe são relevantes

---

29 Respectivamente, "konstitutorische" e "ausserkonstitutorische Bestimmungen" (MEINONG, 1915, p. 176-7).

30 "The difference indicated, between properties which can be part of the nature of an object and those which cannot be (but which are, for instance, founded on the nature of the object), is consolidated in Mally's and Meinong's distinction between nuclear and extranuclear properties. Extranuclear properties, such as existence, determinateness and simplicity, are not, to put it bluntly, assumptible: the Characterisation Postulate does not apply without important restriction where extranuclear properties figure".

<sup>31</sup> No sentido de ter somente uma propriedade. O que não se aplica ao exemplo do quadrado redondo, que possui ao menos duas propriedades — ser *quadrado* e ser *redondo*.

e, no caso do que existe, dado que há uma distinção entre dois modos de *ser*, deve possuir também instâncias espaço-temporais.

No entanto, parece ser difícil estipular quais propriedades são ou não extranucleares. Terence Parsons tentou fazer uma espécie de catálogo, no qual incluiu propriedades como *mitológico* e *fictício*, mas, em seguida, fez a advertência de que esse processo de decisão é muito imperfeito (PARSONS, 1980, p. 25). No que concerne ao domínio das ficções, essa questão pode ser exposta de maneira mais clara. Sherlock Holmes é considerado *fictício* não porque isso constitua seu *ser-assim*; e os deuses gregos são considerados *mitológicos* não porque isso constitua seu *ser-assim*, mas em virtude de sua relação com o mundo real. No entanto, dentro de um texto de ficção, ser *fictício* ou *mitológico* pode ser uma propriedade que pertence ao *ser-assim* de uma coisa, como os livros de ficção científica escritos pela personagem Kilgore Trout, em *Matadouro-Cinco* (VONNEGUT, 2019), o livro-labirinto escrito por Ts'ui Pên em *Os Jardins de Veredas que se Bifurcam* (BORGES, 2007c) e a criatura mitológica Fújur em *A História sem Fim* (ENDE, 2021).

Em um trabalho recente, Maria Reicher apresentou talvez a melhor interpretação da questão: a distinção entre propriedades nucleares e extranucleares em termos funcionais (REICHER, 2024, p. 40-1). A ideia é preservar, para as propriedades extranucleares, a relação entre as leis da lógica clássica e a realidade. Elas são exteriores aos objetos e devem seguir um comportamento lógico distinto das propriedades assumíveis como nucleares<sup>32</sup>.

Como, em última instância, há um objetivo existencial em jogo, a realidade não suporta indeterminações ou inconsistências. Não há a possibilidade de algo deixar de possuir uma propriedade extranuclear e seu complemento, nem de possuir ambas simultaneamente<sup>33</sup>.

Para facilitar nossa apresentação do sistema lógico, distinguiremos sintaticamente as propriedades extranucleares como *P!* e delimitaremos nossa abordagem a propriedades relacionadas ao *status* ontológico e à irrealidade por meio de definições baseadas nos

---

<sup>32</sup> Isso é apresentado em 5.4.

<sup>33</sup> Consideramos que as indeterminações são, de fato, um critério demarcador para tudo o que pertence à ontologia. No entanto, assumimos que os objetos que servem de suporte para teorias científicas subsistem—eles não são meramente irreais, pois suas caracterizações são determinadas dentro do escopo de uma teoria. Ainda assim, admitimos a possibilidade de inconsistências nesses objetos subsistentes, como ocorre em teorias como a mecânica quântica, onde um fóton pode ser simultaneamente polarizado horizontalmente e verticalmente, ou na dualidade onda-partícula, na qual um elétron pode ser descrito tanto como uma partícula quanto como uma onda. Contudo, como nosso foco aqui está em ficções, não aprofundaremos essa questão no presente artigo.

princípios expostos até aqui. Com isso, passamos agora à formalização do sistema extraontológico, onde essas distinções serão tratadas de maneira rigorosa.

## 5. Sistema Extraontológico<sup>34</sup>

A formalização de um sistema lógico-semântico extraontológico requer a incorporação dos princípios discutidos anteriormente, garantindo que a distinção entre objetos reais e irreais seja preservada sem comprometer a coerência lógica. Para isso, o sistema se baseia nas concepções da *Gegenstandstheorie*, particularmente na distinção entre *ser* e *ser-assim*, no princípio da independência do *ser-assim* em relação ao *ser*, e na estrutura ontológica tripartida entre existentes, subsistentes e irreais. Além disso, o modelo aqui proposto acomoda a noção de objetos completos e incompletos, essencial para lidar com a indeterminação nas caracterizações dos irreais, e formaliza negações internas e externas, permitindo capturar a relação entre predicação e verdade em contextos ficcionais. Outra distinção fundamental incorporada ao sistema é a separação entre propriedades nucleares e extranucleares, que impede que a atribuição de predicados implique necessariamente na existência dos objetos a que se referem. A partir dessas bases, estruturamos um modelo formal no qual predicados podem admitir lacunas e sobreposições, preservando a possibilidade de tratar tanto objetos inconsistentes quanto indeterminados. Essa estrutura lógica nos permite estabelecer um sistema de valoração compatível com a abordagem extraontológica, garantindo que objetos irreais possam ser referenciados, predicados e inseridos em contextos semânticos sem inflacionar a ontologia.<sup>35</sup>

### 5.1. Sintaxe e Fórmulas Bem Formadas

O sistema fundamenta-se em uma linguagem de primeira ordem, cujos símbolos primitivos incluem um conjunto enumerável de variáveis individuais ( $x_1, x_2, \dots$ ), constantes individuais ( $o_1, o_2, \dots$ ) e predicados de aridade  $n$ , distinguidos formalmente entre nucleares ( $P_n$ ) e

---

<sup>34</sup> O sistema extraontológico apresentado aqui está em desenvolvimento e faz parte da minha pesquisa de doutorado. Trata-se de um sistema lógico em construção, cujo refinamento e formalização completa são o objetivo central da minha tese. Por razões de espaço, este artigo apresenta apenas as bases fundamentais do sistema, sem esgotar todas as suas nuances e implicações. Desenvolvimentos adicionais serão abordados em trabalhos futuros.

<sup>35</sup> Muitas dessas concepções derivam dos trabalhos de Dale Jacquette, em *Meinongian Logic* (1996), e de Richard Routley, em *Exploring Meinong's Jungle* (2018), mas diferimos ao adotar, por exemplo, a distinção entre existentes e subsistentes em partições distintas.

extranucleares ( $P!_n$ ), juntamente com seus respectivos complementos (  $\bar{P}_n$  e  $\bar{P}!_n$  ) . O alfabeto lógico compõe-se dos conectivos proposicionais usuais ( $\sim, \wedge, \vee, \rightarrow, \equiv$ ), do símbolo de igualdade ( $=$ ) e de quantificadores ontologicamente neutros ( $\forall, \exists$ ), que denotam apenas a pertinência ao domínio de discurso, sem pressupor existência. O conjunto de termos (T) abrange a união de variáveis e constantes, e as fórmulas bem formadas (fbfs) são definidas recursivamente de modo padrão: se  $t_1, \dots, t_n$  são termos e  $\Phi$  é um predicado (nuclear, extranuclear ou seus complementos), então  $\Phi(t_1, \dots, t_n)$  é uma fbf atômica, sendo o conjunto fechado sob operações lógicas e quantificação.

## 5.2. Modelos e Domínios

Definimos a estrutura do modelo como uma quádrupla  $M = \langle D_A, D_R, I, V \rangle$ , onde  $D_A$  representa o domínio amplo (análogo ao *Aussersein*) contendo a totalidade dos objetos, e  $D_R$  é o domínio restrito tal que  $D_R \subseteq D_A$  . O domínio restrito subdivide-se em duas coleções disjuntas,  $E!$  (existentes) e  $S!$  (subsistentes), garantindo que  $E! \cap S! = \emptyset$ . Consequentemente, os objetos irreais são definidos formalmente como aqueles pertencentes à diferença entre os domínios ( $x \in D_A \setminus D_R \Leftrightarrow x \notin D_R$ ), ou seja, figuram no domínio amplo sem possuir *status* ontológico de existência ou subsistência.

## 5.3 Interpretação e Valoração

A interpretação das constantes individuais ( $o_i$ ) é assegurada por uma função  $I: C \rightarrow D_A$ , de modo que todo termo da linguagem designa um objeto no domínio amplo. O diferencial semântico reside no tratamento das propriedades: os predicados nucleares ( $P$ ) seguem uma valoração paracompleta e que admite inconsistências onde a união de  $P$  e seu complemento  $\bar{P}$  não esgota necessariamente o domínio ( $I(P) \cup I(\bar{P}) \not\subseteq D_A$ ) e sua interseção não é necessariamente vazia ( $I(P) \cap I(\bar{P}) \neq \emptyset$ ). Isso permite a formalização de objetos incompletos e inconsistentes sem colapso lógico. Em contraste, os predicados extranucleares ( $P!$ ) obedecem a uma semântica

bivalente estrita, onde  $\forall x \in D_A, V(P!x) + V(\bar{P}!x) = 1$ <sup>36</sup>, garantindo determinação ontológica exaustiva e exclusiva.<sup>37</sup>

#### 5.4 Definições Metaontológicas: Existência, Subsistência e Irrealidade

Para garantir a consistência do domínio restrito ( $D_R$ ), impomos inicialmente a condição de que todo objeto existente ou subsistente possua determinação mínima, isto é,  $\forall x(E!x \vee S!x) \rightarrow \exists P(V(Px) \neq 0 \wedge V(\bar{P}x) \neq 0)$ . Com isso, definimos formalmente as três categorias ontológicas exaustivas do sistema:

- **Ser Existente (E!):**  $\forall x[E!x \equiv (\forall P((Px \vee \bar{P}x) \wedge \sim(Px \wedge \bar{P}x))) \wedge Cx]$ . Um objeto existe se, e somente se, é completo e consistente em relação a todas as suas propriedades nucleares e possui instâncias espaciotemporais (Cx);
- **Ser Subsistente (S!):**  $\forall x[S!x \equiv (\forall P((Px \vee \bar{P}x) \wedge \sim(Px \wedge \bar{P}x))) \wedge \sim Cx]$ . Objetos subsistentes (como entidades matemáticas ou abstratas) são completos e consistentes, mas distinguem-se pela ausência de concretude ( $\sim Cx$ );
- **Ser Irreal (I!):**  $\forall x[I!x \equiv \exists P(\sim(Px \vee \bar{P}x) \vee (Px \wedge \bar{P}x)) \wedge \sim Cx]$ . O objeto irreal é aquele que falha na completude (admitindo indeterminações) ou incorre em inconsistência (possuindo simultaneamente  $P$  e  $\bar{P}$ ) e não é concreto ( $\sim Cx$ ).

Essas definições asseguram que todo elemento do sistema se enquadre rigorosamente em uma das categorias, preservando a distinção intuitiva entre o que existe concretamente, o que subsiste abstratamente e o que é puramente ficcional ou impossível, sem inflacionar a ontologia real.

---

<sup>36</sup> Tendo como base o *An Introduction to Non-Classical Logic: from if to is* (PRIEST, 2008) assumimos uma semântica multivalorada que admite valores de verdade indeterminados ou inconsistentes para propriedades nucleares (análoga a sistemas L3 ou LP), permitindo capturar formalmente a indeterminação e a inconsistência de objetos ficcionais, enquanto preservamos a lógica clássica para questões ontológicas.

<sup>37</sup> Formalmente, a distinção estrutural é dada por: (*Nuc*)  $\sim(\forall x_1, \forall x_2, \dots, \forall x_n, \forall P(Px_1, \dots, x_n \equiv \bar{P}x_1, \dots, x_n)$  para predicados nucleares, que rejeitam a equivalência universal com seus complementos; e (*ExNuc*)  $\forall x_1, \forall x_2, \dots, \forall x_n, \forall P!(P!x_1, \dots, x_n \equiv \bar{P}!x_1, \dots, x_n)$  para extranucleares, assegurando a equivalência clássica.

## 6. Breves Aplicações: Traduções e Valorações de Sentenças Sobre Ficções

A estrutura semântica proposta permite formalizar nuances do discurso ficcional, distinguindo *aboutness* de compromissos ontológicos. Apresentamos a seguir a aplicação do sistema a casos paradigmáticos de objetos irreais. A distinção entre objetos existentes, subsistentes e irreais fornece uma base para traduzir sentenças comuns sobre ficções para a linguagem formal, preservando nuances semânticas que frequentemente passam despercebidas em abordagens convencionais, e sem inflacionar um sistema ontológico com objetos irreais. De modo que é possível formalizar o jargão meinongiano "...há" ('es gibt') também objetos que não existem ou subsistem..."<sup>38</sup> (MEINONG, 1983, p. 62) como:  $\exists x \sim (E!x \vee S!x)$ . Ou em outras palavras, que há objetos irreais —  $\exists x I/x$ .

No tratamento de ficções, diferentes tipos de enunciados emergem, cada um exigindo um tratamento lógico específico. E, nas subseções abaixo, exemplificaremos alguns casos para fins de apresentação da aplicação do sistema

### 6.1. Negações Existenciais e *Aboutness*

O sistema soluciona o aparente paradoxo de referir-se a algo para negar sua existência. O enunciado "Sherlock Holmes não existe" é formalizado como  $\exists x (x=o_i \wedge \sim (E!x \vee S!x))$ . A sentença é verdadeira ( $V=1$ ) porque a valoração dos predicados extranucleares de existência e subsistência para o objeto  $o_i$  é nula. Simultaneamente, preservamos a verdade de sentenças atributivas como "Sherlock Holmes é detetive" ( $\exists x (x=o_i \wedge P_n x)$ ). Diferente da abordagem russelliana, aqui a predicação  $P_n$  (ser detetive) é satisfeita internamente pelo *Sosein* do objeto, resultando em  $V(P_n o_i)=1$ , independentemente da falha na referência existencial.

### 6.2. Casos Inconsistentes e Impossibilidades

A ficção frequentemente viola a lógica clássica. A personagem "Mãe Solteira" do conto All You Zombies (HEINLEIN, 2012), que é pai e filho de si mesmo, exemplifica um objeto inconsistente. Formalizamos isso como  $\exists x \exists y (x=y \wedge o_i \wedge P_n(x, y) \wedge \bar{P}_n(x, y))$ , onde o objeto satisfaz simultaneamente a propriedade de "ser pai de si" e seu complemento. No sistema, isso é admissível para objetos em  $D_A \setminus D_R$ , onde a valoração nuclear permite *gluts* ( $V(P)=1$  e  $V(\bar{P})=1$ ), capturando a natureza "bizarra" da narrativa sem colapsar o sistema lógico em trivialidade.

---

38 "...there are" ('es gibt') also objects that do not exist or subsist...".

### 6.3. Casos Indeterminados

Diferente dos objetos completos do domínio restrito, objetos ficcionais possuem “lacunas” de informação. Em *A Metamorfose* (KAFKA, 2013), a sentença “Gregor Samsa é um escaravelho” ( $\exists x(x=o_i \wedge P_n x)$ ) aponta para uma indeterminação, visto que Kafka não especifica a biologia exata da criatura. O sistema traduz essa incompletude atribuindo um valor indeterminado ( $V=1/2$ ) ou assumindo que nem a propriedade nem seu complemento são verdadeiros ( $\sim(P_n o_i \vee \bar{P}_n o_i)$ ), o que é permitido pela definição de Irreal (II).

### 6.4. Casos Intertextuais e Identidade

A distinção entre predicados nucleares e extranucleares esclarece problemas de identidade transmundana. Ao compararmos o Nixon histórico ( $o_m$ ) com o Nixon de *Watchmen* ( $o_i$ ), a sentença  $o_i \neq o_m$  revela-se verdadeira. Uma vez que, além de possuírem propriedades nucleares que se diferem ( $\exists P((Po_i \wedge \sim Po_m) \vee (\sim Po_i \wedge Po_m))$ ), eles divergem categoricamente nos predicados extranucleares: enquanto  $V(E!o_m) = 1$  (o Nixon real existiu), temos  $V(E!o_i) = 0$  (a personagem não existe).

Esse e os casos citados nas subseções anteriores, não esgotam todos os casos possíveis, mas demonstram como o sistema acomoda diferentes tipos de objetos e relações semânticas, garantindo uma formalização para negações existenciais, atribuições de propriedades e interações entre objetos fictícios e reais. Com isso, mostramos que a lógica proposta pode lidar de maneira rigorosa e sistemática com distinções fundamentais na teoria dos objetos.

## 7. Considerações finais

A abordagem extraontológica das ficções proposta neste trabalho fornece um modelo para compreender a semântica de enunciados sobre o irreal. Fundamentada na *Gegenstandstheorie* de Meinong, nossa análise permitiu distinguir dois tipos de objetivos — de *aboutness* e existenciais — e demonstrar como essa distinção impacta a maneira como atribuímos verdade a enunciados ficcionais. Através da diferenciação entre propriedades nucleares e extranucleares, evitamos a armadilha de assumir implicitamente a existência de objetos fictícios ao predicá-los de certas características. Além disso, mostramos que a estrutura lógico-semântica meinonguiana oferece uma alternativa à perspectiva restritiva tradicional, permitindo que a irrealidade seja tratada sem que isso implique um compromisso

ontológico com sua existência. Nossa sistema lógico extraontológico, ainda em desenvolvimento, busca capturar as relações entre ficção e referência de maneira formal, preservando as intuições sobre a linguagem natural. Por fim, a adoção de uma abordagem meinonguiana para a análise de ficções sugere uma reavaliação mais ampla da filosofia da linguagem e da lógica. Se nossos pensamentos e discursos são permeados por referências a objetos irreais, então a filosofia não deve ignorá-los, mas sim desenvolver quadros formais que os expliquem de uma maneira que, além de rigorosa, seja mais compatível com nossa forma de pensar e representar — ordinariamente —, especialmente diante das infinitas (im)possibilidades abertas pelos textos de ficção.

## Referências

ARENHART, Jonas R. Becker. *Notas Sobre Ontologia Analítica*. Pelotas: NEPFil; Editora da UFPel, 2023.

AZZOUNI, Jody. *Talking About Nothing: Numbers, Hallucinations, and Fictions*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

BERTO, Francesco. *Existence as a Real Property: The Ontology of Meinongianism*. Reino Unido: Springer, 2013.

BORGES, Jorge Luis. A Loteria em Babilônia. In: \_\_\_\_\_. *Ficções*. Trad. Davi Arrigucci Jr. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007a. p. 53–61.

BORGES, Jorge Luis. A Biblioteca de Babel. In: \_\_\_\_\_. *Ficções*. Trad. Davi Arrigucci Jr. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007b. p. 69–79.

BORGES, Jorge Luis. O Jardim das Veredas que se Bifurcam. In: \_\_\_\_\_. *Ficções*. Trad. Davi Arrigucci Jr. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007c. p. 80–93.

BOURGEOIS, William Vaughn. Beyond Russell and Meinong. *Canadian Journal of Philosophy*, v. 11, p. 653–666, 1981.

BRADLEY, Francis Herbert. *Appearance and Reality: a Metaphysical Essay*. 9. ed. Oxford: The Clarendon Press, 1930.

CARTWRIGHT, Richard L. Negative Existentials. *The Journal of Philosophy*, v. 57, n. 20/21, p. 629–639, 1960.

CRANE, Tim. Brentano on Intentionality. In: SERON, Denis Fisette; FRÉCHETTE, Hamid Taieb (orgs.). *The Routledge handbook of Franz Brentano and the Brentano School*. Londres: Routledge, 2021. p. 41–48.

DOYLE, Arthur Conan. *Um estudo em Vermelho*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Editora Principis, 2021.

ENDE, Michael. *A história sem Fim*. Trad. Maria do Carmo Cary. São Paulo: Martins Fontes, 2021.

HEINLEIN, Robert A. *All You Zombies—*. [S.I.]: Spectrum Literary Agency, 2012. E-book.

HUME, David. *Tratado da Natureza Humana: Uma Tentativa de Introduzir o Método Experimental de Raciocínio nos Assuntos Moraes*. Trad. Débora Danowski. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

ISER, Wolfgang. *O Fictício e o Imaginário: Perspectivas de uma Antropologia Literária*. 2. ed. Trad. Johannes Kretschmer. Rio de Janeiro: Eduerj, 2013.

JACQUETTE, Dale. *Meinongian Logic: The Semantics of Existence and Nonexistence*. Berlim: Walter de Gruyter, 1996.

KAFKA, Franz. *A Metamorfose*. Trad. Claudia Abeling. Ilustrações de Kris Barz. 1. ed. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

LAMBERT, Karel. *Meinong and the Principle of Independence: its Place in Meinong's Theory of Objects and its Significance in Contemporary Philosophical Logic*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

LINDENFELD, David F. *The Transformation of Positivism: Alexius Meinong and European Thought, 1880–1920*. Berkeley: University of California Press, 1980.

MEINONG, Alexius. Über Urteilsgefühle: was sie sind und was sie nicht sind. In: \_\_\_\_\_. *Alexius Meinong's gesammelte Abhandlungen I*. Leipzig: Verlag von Johann Ambrosius Barth, 1914. p. 577–614.

MEINONG, Alexius. *Über Möglichkeit und Wahrscheinlichkeit: Beiträge zur Gegenstandstheorie und Erkenntnistheorie*. Leipzig: Verlag von Johann Ambrosius Barth, 1915.

MEINONG, Alexius. The Theory of Objects. In: \_\_\_\_\_. CHISHOLM, Roderick M. (Ed.). *Realism: the Background of Phenomenology*. Trad. Roderick M. Chisholm. Califórnia: Ridgeview Publishing Company, 1960. p. 78–115.

MEINONG, Alexius. *On Assumptions*. Trad. James Heanue. Berkeley: University of California Press, 1983.

MOORE, Alan; GIBBONS, Dave. *Watchmen: Edição Definitiva*. Trad. Jotapê Martins; Fábio Fernandes. 1. ed. São Paulo: Panini, 2009.

PARSONS, Terence. *Nonexistent Objects*. New Haven: Yale University Press, 1980.

PRIEST, Graham. *An Introduction to Non-Classical Logic: from if to is*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

QUINE, Willard Van Orman. Sobre o que Há. In: \_\_\_\_\_. *Ensaios lógico-filosóficos*. Trad. Antonio Ianni Segatto. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 11–36.

RAPAPORT, William J. To Be and not to Be: that is the answer. On Meinongian semantics and a Russellian paradox. *Noûs*, v. 19, n. 1, p. 1–12, 1985.

REICHER, Maria. *Meinongianism*. Cham: Springer, 2024.

ROLLINGER, Robin D. *Husserl's Position in the School of Brentano*. Freiburg: Springer, 1999.

ROUTLEY, Richard; ROUTLEY, Valerie. Rehabilitating Meinong's Theory of Objects. *Revue Internationale de Philosophie*, v. 27, n. 105, p. 224–254, 1973.

ROUTLEY, Richard. *Exploring Meinong's jungle and beyond*. Cham: Springer, 2018. v. 1.

RUSSELL, Bertrand. On Denoting. *Mind*, v. 14, p. 479–493, 1905.

SMITH, Janet Farrell. The Russell–Meinong Debate. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 45, n. 3, p. 305–350, 1985.

TOLSTÓI, Liev. *A Morte de Ivan Ilitch*. Trad. Lucas Simone. Ilustrações de Luciano Feijão. 1. ed. São Paulo: Antofágica, 2020. E-book.

TWARDOWSKI, Kazimierz. *On the Content and Object of Presentation: a Psychological Investigation*. Trad. Reinhardt Grossmann. The Hague: Martinus Nijhoff, 1977.

VONNEGUT, Kurt. *Matadouro-cinco*. Trad. Daniel Pellizzari. São Paulo: Intrínseca, 2019. E-book.

ZALTA, Edward N. *Intensional Logic and the Metaphysics of Intentionality*. Cambridge, MA: The MIT Press, 1988..

**Recebido em:** 02/03/2025.  
**Aprovado em:** 13/06/2025.  
**Publicado em:** 29/12/2025